



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- Contratação de Serviço Especializado para Realização de Oficina de Música no âmbito da Proteção Social Básica;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Barra Bonita – SP;
- Recursos Federais – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), visando fundamentar a contratação de serviço especializado para a realização de Oficina de Música no âmbito da Proteção Social Básica do Município de Barra Bonita/SP, destinada ao atendimento dos usuários do Centro de Convivência do Idoso – CCI, com a utilização de recursos federais do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

1. Descrição da necessidade de contratação

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social identifica a necessidade de continuidade das atividades de musicalização desenvolvidas no Centro de Convivência do Idoso – CCI, equipamento da Proteção Social Básica do SUAS. Trata-se de serviço já incorporado à rotina do atendimento, com participação ativa e regular dos usuários idosos.

A interrupção das oficinas musicais comprometeria a dinâmica socioeducativa do serviço, afetando negativamente o convívio grupal, a participação social e o processo de envelhecimento ativo dos usuários. A ausência dessa atividade reduziria oportunidades de expressão cultural, estímulo cognitivo e fortalecimento de vínculos.

Nesse contexto, o problema a ser enfrentado consiste na descontinuidade de uma ação estruturante do SCFV para pessoas idosas, impactando diretamente a oferta de





Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

atividades coletivas qualificadas no CCI e a efetividade das ações socioassistenciais voltadas ao público idoso do município.

2. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução

A contratação deverá atender a requisitos técnicos, funcionais e operacionais que garantam a execução adequada das oficinas musicais no CCI. O profissional deverá possuir formação ou experiência comprovada em música, musicalização ou áreas afins, com aptidão para trabalhar com o público idoso.

As atividades deverão contemplar pulsação, ritmo, exploração corporal, coordenação motora por meio de instrumentos musicais e repertório adaptado às capacidades físicas e cognitivas dos usuários. As aulas terão duração de 1 hora, podendo ocorrer até duas vezes por semana, conforme cronograma definido pela equipe técnica.

Devem ser observadas práticas de inclusão, acessibilidade e respeito às limitações dos participantes. Como critério de sustentabilidade, prioriza-se o uso de instrumentos reutilizáveis, materiais duráveis e de baixo impacto ambiental, além do uso racional de recursos como energia e materiais de consumo.

3. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado identificou que a solução mais usual adotada por municípios e instituições públicas para esse tipo de demanda é a contratação de profissional ou empresa especializada para prestação de serviços continuados de oficinas culturais.

Foram analisadas alternativas como: (i) contratação de empresa especializada; (ii) contratação de profissional autônomo; e (iii) parcerias com entidades culturais. A análise técnica demonstrou que a contratação direta de serviço especializado é a forma mais eficaz, garantindo regularidade, qualidade técnica e continuidade do atendimento.

Do ponto de vista econômico, a pesquisa de preços demonstrou compatibilidade dos valores com o mercado local e regional, sendo a contratação do serviço





Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

especializado a solução que melhor equilibra custo, qualidade e eficiência para a Administração.

4. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de um profissional especializado para ministrar oficinas musicais no CCI, com foco em atividades rítmicas, corporais e instrumentais voltadas ao público idoso.

A execução ocorrerá nas dependências do equipamento, em dias e horários definidos pela equipe técnica. O profissional será responsável pela condução das aulas, organização das atividades e estímulo à participação coletiva.

A solução inclui acompanhamento técnico, entrega de relatórios das atividades e articulação com a equipe do CCI. Não há fornecimento de bens permanentes, sendo a prestação essencialmente de natureza intelectual e educativa.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa foi estabelecida com base no planejamento anual das atividades do CCI, considerando até duas aulas semanais com duração de uma hora cada, ao longo de 12 meses. O quantitativo aproximado é de 120 aulas no período contratual, conforme consta anexo ao ETP.

6. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor foi realizada por meio de pesquisa de preços junto ao Portal CompraGov e a fornecedores locais e regionais, resultando no valor global estimado de R\$ 12.600,00 para a vigência contratual. A planilha de composição de preços e a pesquisa constam anexas ao ETP.

7. Justificativas para o não parcelamento da solução





Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A contratação não será parcelada por item ou lote, uma vez que o objeto consiste em um serviço contínuo e integrado, cuja execução exige unidade técnica, metodológica e pedagógica. A consolidação do serviço em um único fornecedor garante eficiência na execução, padronização das atividades e melhor gestão contratual, reduzindo riscos de descontinuidade e conflitos operacionais.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução da solução, uma vez que a estrutura física, equipe técnica e organização das atividades já estão disponíveis no CCI, sendo suficiente a contratação do serviço especializado.

9. Demonstrativo da previsão da contratação no plano de contratações anual

A contratação está alinhada às ações permanentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e integra o planejamento das atividades do SCFV para pessoas idosas. A demanda será incluída e registrada no Plano de Contratações Anual – PCA, em observância à Lei nº 14.133/2021.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Pretende-se assegurar a continuidade das oficinas musicais, promovendo maior aproveitamento dos recursos humanos, com fortalecimento do trabalho técnico do CCI. Espera-se melhoria na qualidade dos serviços ofertados, ampliação da participação dos usuários e melhor uso dos recursos financeiros, evitando retrabalho e descontinuidade de ações.

11. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato





Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Antes da celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências: inclusão formal da demanda no PCA, verificação da dotação orçamentária, designação formal do fiscal e gestor do contrato e adequação do cronograma de atividades do CCI. Essas ações garantem segurança jurídica, técnica e administrativa à contratação.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação apresenta impactos ambientais mínimos, por se tratar de serviço intelectual e educativo. Como medidas mitigadoras, recomenda-se o uso racional de materiais, reutilização de instrumentos musicais e descarte adequado de resíduos. Não há geração significativa de resíduos ou consumo elevado de recursos naturais.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante da análise técnica, econômica e social, conclui-se que a contratação é plenamente adequada para atender à necessidade identificada. A solução proposta é eficiente, pois assegura a continuidade de um serviço essencial ao público idoso, com impacto direto na qualidade de vida, no fortalecimento de vínculos e na inclusão social.

Além disso, a contratação revela-se eficaz e relevante para o interesse público, ao garantir a manutenção de uma política pública estruturante do SUAS no âmbito municipal, com custo compatível, execução viável e alto retorno social.

Barra Bonita/SP, ____ de _____ de 2026

Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Barra Bonita – SP

